

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202307/0870

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Administração Interna

**Orgão / Serviço:** Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Especialista de Informática

**Categoria:** Especialista Informática Grau 1 Nível 2

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** A devida pelo(a) candidato(a) no serviço de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Exercício de funções inerentes à carreira (não revista) de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, nomeadamente:

- Perspetivar a função Informática, com correspondência a patamares de competência, de desempenho ou experiência qualificados, que se prendam com as necessidades próprias da atividade informática, designadamente funções de supervisão, coordenação técnica, de enquadramento e coordenação de equipas nas áreas de especialização informática;
- Promover soluções tecnológicas, baseadas num modelo de melhoria continua, de acordo com o plano estratégico definido pela estrutura hierárquica;
- Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- Definir os mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- Planear projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de: sistemas de informação, servidores, recursos da rede;
- Assegurar a confidencialidade e integridade da Informação armazenada, processada e transportada no âmbito dos projetos em curso.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura no domínio da informática

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	1	Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras - Avenida de Casal de Cabanas - Urbanização de Cabanas Golf, nº 1	Barcarena	2734505 BARCARENA	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ansr.pt

**Contacto:** 214236947

**Data Publicitação:** 2023-07-25

**Data Limite:** 2023-08-08

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** N.A.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

#### Observações

---

Os interessados devem apresentar a sua candidatura, mediante preenchimento do formulário disponível para o efeito na página eletrónica da ANSR, em <http://www.ansr.pt/RecursosHumanos/Pages/default.aspx>, remetendo-a para o endereço [recrutamento@ansr.pt](mailto:recrutamento@ansr.pt), identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta.

O referido formulário deve ser acompanhado do curriculum vitae detalhado, bem como dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional relevante para o posto de trabalho em causa.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo esta ser complementada com entrevista profissional de seleção.

Informação adicional:

. Por acordo entre as partes, poderá ser adotado o regime de teletrabalho total ou parcial, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Regulamento de Teletrabalho na ANSR.

. Existem facilidades de transporte, com ligações às principais interfaces de transportes públicos da região e a Lisboa.

